



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
GABINETE VEREADOR GEORGE ALVES

Ofício N.º 20_2025 CMVV / G-GA

Vila Velha, 12 de maio de 2025.

**Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito -
DETRAN/ES**

Givaldo Vieira,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e respeitosamente, sirvo-me do presente para solicitar ações coordenadas entre a Polícia Militar, Detran e a Secretaria de Defesa Social e Trânsito de Vila Velha, por meio da Guarda Municipal, considerando que estamos no mês da campanha "**Maio Amarelo**", que visa a conscientização sobre a segurança no trânsito e considerando, ainda, a crescente utilização de bicicletas elétricas (e- bikes) no Município de Vila Velha.

JUSTIFICATIVA

Assim como em outros municípios da Grande Vitória, é nítido o aumento significativo do uso de bicicletas elétricas em Vila Velha. As bicicletas elétricas (e-bikes) são uma alternativa de mobilidade muito prática e sustentável, mas também apresentam alguns riscos e desafios que merecem atenção.

**GEORGE
ALVES**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003100390034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Infelizmente, é possível observar uma imprudência reiterada por parte dos usuários das e-bikes, além da utilização por pessoas não habilitadas ou crianças, o que acaba por ocasionar acidentes de trânsito, colocando em risco a vida não somente dos usuários, mas de toda a população que divide espaço com as referidas bikes.

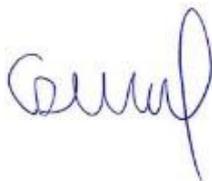
Dessa forma, a conscientização dos usuários de bicicletas elétricas é essencial para aumentar a segurança, reduzir acidentes e promover o uso responsável desse meio de transporte.

Diante dos fatos trazidos, sugere-se que sejam adotadas as seguintes medidas, dentre outras:

- a) Desenvolvimento de campanhas educativas sobre o uso adequado de bicicletas Elétricas (e-bikes), enfatizando a importância dos equipamentos obrigatórios, bem como informativos sobre os direitos e deveres;
- b) Reforço na fiscalização quanto ao cumprimento das normas aplicáveis as bicicletas elétricas;
- c) Realização de ações integradas, com foco na orientação dos usuários e na prevenção de acidentes;
- d) Atividades práticas com bicicletas elétricas, incluindo noções de cidadania e empatia no trânsito.

Reitero minha inteira disposição para colaborar com quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se façam necessárias. Aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



George Alves
Vereador por Vila Velha





Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003100390034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003100390034003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES em 12/05/2025 18:04

Checksum: 2D4733CF8D2D6C0FB6C1EA96E6DE8254C1D00E9A51245D1ECC0685D39C56EE55



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380037003100390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.